



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2017

CONTRATO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS MECÂNICOS,
ELÉTRICOS, SOLDA E RETÍFICA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

CONTRATANTE

O município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CNPJ nº CNPJ 01.612.569/0001-70, situado na Praça Minor Firmino de Sousa, S/N, Centro, Capitão Gervásio Oliveira - PI, representado neste ato por sua prefeita, o Sra. Gabriela Oliveira Coelho da Luz, com competência para assinar contratos, doravante denominado apenas CONTRATANTE.

CONTRATADA

JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP, CNPJ nº 00.812.219/0001-95, situada na Rua José Luiz da Silva, nº 36, Bairro Centro, Dormentes/PE, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM

O Contrato reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e tem como origem a Tomada de Preço nº 011/2017, a ela estando absolutamente vinculada em todos os seus termos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de Empresa que prestará serviços mecânicos, elétricos, solda, e retífica de veículos pesados e máquinas pesadas, atendendo as necessidades do município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, nos termos da Tomada de Preço nº. 011/2017.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

Pelos produtos objetos deste contrato, referentes aos itens, o município contratante pagará à CONTRATADA o valor de R\$ **156.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, conforme condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO E DO FORNECIMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento do objeto no município de CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, à medida que este for fornecido, através de ordem de fornecimento, mediante apresentação da NOTA FISCAL e RECIBO em quatro vias, devidamente atestada pelo setor responsável pela ordem de fornecimento.

Parágrafo Único – da Dotação Orçamentária e da Legalidade

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento municipal, a saber: **FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento, FEP e Outros.**

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento terá vigência até 01 ano, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO E TÉRMINO DO CONTRATO

O presente Contrato se extingue com o termo final disposto na Cláusula Quinta, salvo se houver prorrogação através de aditivo, mas poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse de qualquer uma das partes, mediante a emissão de aviso prévio de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas, com prova de recebimento, ou no caso de ocorrer entendimento pela não obrigatoriedade de fornecimento do objeto.

Parágrafo Primeiro – dos Outros Casos de Rescisão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



Haverá, ainda, rescisão do presente contrato, a critério da parte interessada, na ocorrência:

- a) de inadimplemento;
- b) desobediência à Cláusula Sexta;
- c) impossibilidade ou recusa da CONTRATADA em dar continuidade ao fornecimento;
- d) na hipótese de transferência da execução deste contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização da CONTRATANTE;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato;
- f) na ocorrência de qualquer motivo previsto nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo

Nos casos de rescisão, previstos nesta cláusula, serão observados os procedimentos previstos nos arts. 79 e 80 da Lei nº 8.666/93, no que couber sua aplicação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CLÁUSULA DERROGATIVA

A Contratada se obriga a manter, durante a vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações previstas no presente Contrato será comunicado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias após a ocorrência, pela parte prejudicada à infratora, a fim de que esta providencie a devida regularização no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sendo que a não regularização implicará na imediata rescisão do Contrato, sem prejuízo de outras sanções.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

A CONTRATADA inadimplente, total ou parcialmente, ficará sujeita às sanções legais, a saber:

- a) advertência;
- b) multa de 0,2% por dia de atraso até o trigésimo dia ultrapassado do prazo, além de receber multa de 10% calculados sobre o valor do contrato;
- c) impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Parágrafo Único

O CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, cumulativamente ou não, qualquer das medidas acima, a seu critério, não obstando que o contrato seja rescindido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas e questões decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Toda e qualquer alteração no conteúdo ou objeto deste contrato deverá ser processada de comum acordo entre as partes, sendo oficializada através do correspondente Termo Aditivo.

Vigoram para o presente Contrato, todos os termos do Edital da Tomada de Preço nº 011/2017, como se nele estivesse transcrito.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato, em três vias de igual teor, na presença de testemunhas que também o assinam.

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, 01 de agosto 2017.

CONTRATANTE:

Capitão Gervásio Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

Prefeita Municipal

CONTRATADA:

José de Albuquerque Coelho

JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO – EPP

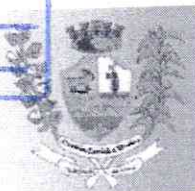
TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2017

Procedimento – Tomada de Preço 011/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP**, CNPJ nº 00.812.219/0001-95

Objeto: Contratação de empresa que prestará Serviços Mecânicos, Elétricos, Solda e Retífica de veículos pesados e máquinas pesadas.

VALOR R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento, FEP e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 01 de agosto de 2017


GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 011/2017, objeto: Contratação de empresa que prestará Serviços Mecânicos, Elétricos, Solda e Retífica de veículos pesados e máquinas pesadas.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço por lote, relativa a Tomada de Preço nº 011/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP
VALOR R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 011/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 31 de julho de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 012/2017, cuja sessão ocorreu no dia 25 de julho de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa **ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 17.614.032/0001-80, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 314, Bairro Centro, Paulistana/PI, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa que prestará Serviços de Perfuração, Manutenção e Recuperação de Poços Tubulares.

LICITANTE VENCEDOR – ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR – ME

VALOR R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 012/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para **ATO DE CONTROLE FINAL** (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 26 de julho de 2017.

Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL

João Batista Coelho
Membro da CPL

Carlos Coelho Dias
Membro da CPL

Ronielson José dos Santos
Membro da CPL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 041/2017

Procedimento – Tomada de Preço 012/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR - ME**, CNPJ nº 17.614.032/0001-80

Objeto: Contratação de empresa que prestará Serviços de Perfuração, Manutenção e Recuperação de Poços Tubulares.

VALOR R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Conta Movimento, IPVA e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 02 de agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP.: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 012/2017, objeto: Contratação de empresa que prestará Serviços de Perfuração, Manutenção e Recuperação de Poços Tubulares.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço por lote, relativa a Tomada de Preço nº 012/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – ISMAEL RUBEM DA COSTA JUNIOR – ME
VALOR R\$ 276.800,00 (duzentos e setenta e seis mil e oitocentos reais).

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 012/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 01 de agosto de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 039/2017

Procedimento – Tomada de Preço 010/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **CLINICA JACINTO LAY LTDA-ME**, CNPJ nº 02.960.675/0001-08

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de consultas e exames em Teresina/PI.

VALOR R\$ 124.900,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta centavos).

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 01 de agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 010/2017, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de consultas e exames em Teresina/PI.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, resolvo:

HOMOLOGAR depois de examinado a documentação em epígrafe, para o objeto mencionado, com o respectivo preço por lote, relativa a Tomada de Preço nº 010/2017, tendo em vista os registros das ocorrências assentados em ata da sessão realizada, acompanhada e monitorada pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo discriminado:

LICITANTE VENCEDOR – CLINICA JACINTO LAY LTDA-ME

VALOR R\$ 124.900,70 (cento e vinte e quatro mil, novecentos reais e setenta centavos).

Reconhecido nesta data o termo de adjudicação que resume os ritos processuais, ao tempo em que determino a publicação deste termo na imprensa oficial, dando-se a partir desta data eficácia ao chamamento para ato contratual, depois de observadas as disposições do edital (Tomada de Preço nº 010/2017 e consequente assinatura do contrato administrativo, sempre com base na Ata da Sessão, seguindo-se às diretrizes traçadas pelo art. 55 da Lei 8.666/93).

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 31 de julho de 2017.

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo concluídas as fases (interna e externa) do procedimento licitatório TOMADA DE PREÇO 011/2017, cuja sessão ocorreu no dia 25 de julho de 2017, ADJUDICA o objeto deste procedimento, a empresa **JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP**, CNPJ nº 00.812.219/0001-95, situada na Rua José Luiz da Silva, nº 36, Bairro Centro, Dormentes/PE, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de empresa que prestará Serviços Mecânicos, Elétricos, Solda e Retífica de veículos pesados e máquinas pesadas.

LICITANTE VENCEDOR – JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP
VALOR R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

As fases (interna e externa) ocorreram conforme registro em Ata de Sessão que passa a integrar este Termo de Adjudicação como nele transcrito, cujo resultado foi proclamado, depois de análise da conformidade dos documentos e da proposta de acordo com exigências do edital (TOMADA DE PREÇO 011/2017), examinadas pelos presentes e rubricadas, depois analisadas pela Comissão Permanente de Licitação, apta, portanto, a contratar com a Administração Pública. Instruído o Processo Administrativo com os documentos de habilitação e demais documentos instrumentais inerentes ao procedimento e a proposta comercial, devolvidos o processo para ATO DE CONTROLE FINAL (homologação, revogação ou anulação), conforme seja o caso, depois de procedido os atos de reexame da matéria inerente ao procedimento ora encaminhado.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 25 de julho de 2017.

Antonio Amorim de Oliveira
Presidente da CPL

João Batista Coelho
Membro da CPL

Carlos Coelho Dias
Membro da CPL

Ronielson José dos Santos
Membro da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
PRAÇA MINOR FIRMINO DE SOUSA, S/N, CENTRO
CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA, CEP: 64763-000
CNPJ 01.612.569/0001-70



EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 040/2017

Procedimento – Tomada de Preço 011/2017

CONTRATANTE: O município de **CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA/PI**, CNPJ nº 01.612.569/0001-70.

CONTRATADA: **JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO - EPP**, CNPJ nº 00.812.219/0001-95

Objeto: Contratação de empresa que prestará Serviços Mecânicos, Elétricos, Solda e Retífica de veículos pesados e máquinas pesadas.

VALOR R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Validade: 12 meses

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMS, Conta Movimento, FEP e Outros.

Capitão Gervásio Oliveira/PI, 01 de agosto de 2017

GABRIELA OLIVEIRA COELHO DA LUZ
Prefeita Municipal



Finalização da Licitação [011/2017]

155
[Assinatura]

Emitido em
08/08/2017
14:00:15

Finalização da Licitação

Data de Abertura
25/07/2017

Data de Publicação
06/07/2017

Status
Não-Finalizado

Nº do Procedimento
011/2017

Nº Processo Administrativo
040/2017

Nº do Processo
TC-N-010725/17

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, SOLDA E RETÍFICA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS

Valor Previsto
180000.00

Tipo de Licitação
Menor Preço

Modalidade
Tomada de Preço

ATENÇÃO: Clique no botão "novo" para associar um ou mais participantes à licitação

☐ **Vencedores da Licitação**

Novo

?

Exc. Cód
1. ☐ 82216 50269 JOSÉ DE ALBUQUERQUE COELHO EPP

Associar itens ao participante

Itens onde o participante venceu:

Exc.	Descrição	Quantidade	Valor(Unitário)	Valor Total
1.1.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE PRESTARÁ SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, SOLDA E RETÍFICA DE VEÍCULOS PESADOS E MÁQUINAS PESADAS	1,00	156.000,00	156.000,00